



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº **2788/2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Prefeito de Belo Horizonte, e ao Sr. André Dantas, Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, pedido de informação com questionamentos acerca da supressão de viagens e do atraso de viagens no sistema convencional de transporte coletivo de Belo Horizonte.

Dentre os inúmeros problemas apontados pela população em relação ao transporte público, um dos mais relatados pelos passageiros é superlotação das linhas, que têm ligação direta com os atrasos nas viagens e supressão de viagens programadas.

Considerando este panorama, solicita-se as seguintes informações, conforme os dados oficiais do sistema de controle da tacom:

1. **Listagem das 25 piores linhas que operam o transporte público convencional, considerando como indicador o percentual de viagens não realizadas** (Para apuração solicita-se que sejam considerados dados levantados a partir de 08 de julho de 2023.)
2. Ainda, considerando a listagem acima informada, solicita-se detalhamento do percentual de viagens não realizadas para cada uma das 25 linhas, e qual empresa responsável pela operação.

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2023  
DATA. 17.10.23  
HORA. 17:25

511 6482



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

3. **Listagem das 25 piores linhas que operam o transporte público convencional, considerando como indicador o percentual de viagens atrasadas** (Para apuração solicita-se que sejam considerados dados levantados a partir de 08 de julho de 2023.)
4. Ainda, considerando a listagem acima informada, solicita-se detalhamento do percentual de viagens atrasadas para cada uma das 25 linhas. e qual empresa responsável pela operação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

GABRIEL SOUSA  
MARQUES DE  
AZEVEDO:01466629622

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
SOUSA MARQUES DE  
AZEVEDO:01466629622  
Dados: 2023.10.17  
17:19:04 -03'00'

**Vereador Gabriel**

Ao Senhor

Vereador Jorge Santos

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Ônibus sem qualidade

**Proposição Inicial**  
**Avulsos distribuídos em:**

18 / 10 / 23

Jorge Santos 739  
**Responsável pela distribuição**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº  
**2829/2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja intimado o Sr. André Soares Dantas, Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, para, pessoalmente, prestar informações pertinentes à substituição da empresa Viação Torres Ltda. pela BHLeste Transportes S/A no Consórcio BHLeste.

Sugiro que seja designada a data de 27/10/2023, às 13h30min, no Plenário Camil Caram.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

**ELIZETE LOIDE  
GONCALVES**

**TAVARES:0484179  
2686**

Assinado de forma digital

por ELIZETE LOIDE

GONCALVES

TAVARES:04841792686

Dados: 2023.10.20 09:49:18

-03'00'

Vereadora **Loide Gonçalves**

Relatora - Podemos/MG

Proposição inicial  
Avulsos distribuídos em:  
20 / 10 / 2023

ROTOCOLIZADO CONFORME

DELIBERAÇÃO Nº 14/2021

DATA: 20 / 10 / 23

HORA: 09:52:28

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jorge Santos

739  
Responsável pela distribuição

SIL 6544

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Ônibus Sem Qualidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº  
**2831/2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno dessa Casa, que seja encaminhada cópia do ofício conjunto 001/2023 em anexo, para os representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os documentos que o instruem, para comunicar possível irregularidade em ato administrativo municipal.

A partir dos documentos já requisitados e dos depoimentos já prestado a essa comissão, identificaram os vereadores contradições nas alegações do Poder Público Municipal na edição do ato administrativo que concede anuência à empresa BHLeste S/A para operar no sistema de transporte coletivo da capital.

Muito embora ainda não esteja perto do prazo de encerramento, a comunicação decorre do dever fiscalizatório constitucional, tendo em vista que o sistema de transporte coletivo foi subsidiado com mais de meio bilhão retirados do orçamento municipal.

Nesse sentido, comunicam os fatos às autoridades fiscalizadoras para adoção das medidas que julgarem pertinentes e necessárias.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023

Vereador

JORGE LUIZ DOS  
SANTOS:023770  
68731

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DOS SANTOS:02377068731  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22882751000111, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JORGE LUIZ DOS SANTOS:02377068731  
Dados: 2023.10.20 10:56:27 -03'00'

BRAULIO ALVES  
SILVA  
LARA:04610469  
626

Assinado de forma digital por BRAULIO ALVES SILVA  
LARA:04610469626  
Dados: 2023.10.20 13:23:14 -03'00'

ELIZETE LOIDE  
GONCALVES  
TAVARES:048  
41792686

Assinado de forma digital por ELIZETE LOIDE GONCALVES TAVARES:04841792686  
Dados: 2023.10.20 13:59:32 -03'00'

Ao Senhor  
Vereador Jorge Santos  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Ônibus Sem Qualidade

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 20/10/2023  
HORA: 14:17  
516 6550

## **Ofício Conjunto 001/2023**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito – Ônibus sem qualidade**

Os vereadores que abaixo subscrevem vêm comunicar, às autoridades competentes, indícios de problemas graves na concessão da anuência recentemente outorgada pela Prefeitura de Belo Horizonte, à empresa BH Leste Transportes S.A., para participação no consórcio de concessão de transporte público coletivo da capital.

A comunicação é necessária tendo em vista que o ato administrativo em questão ignorou os impedimentos levantados pela própria Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, além de reproduzir afirmação contrária a inúmeros depoimentos já prestados a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Tendo em vista o potencial dano que a medida pode causar, enviam a presente comunicação para ciência e eventual adoção de providências que entenderem cabíveis.

Importante esclarecer que não se trata de antecipação de culpa ou julgamento, mas de ação necessária inerente ao dever constitucional de fiscalização do parlamento, que independente do prazo de transcurso da Comissão Parlamentar de Inquérito, deve sempre denunciar e exigir explicações tão logo sejam detectadas possíveis irregularidades nos atos administrativos, uma vez que trata-se de um sistema financiado com mais de meio bilhão de reais de recursos públicos.

A concessão de transporte público coletivo convencional por ônibus em Belo Horizonte decorre do Edital de concorrência nº 131/2008 (DOC.1) assinado em 25/08/2008 por quatro consórcios (DOC.2) que passaram a operar as Redes de Transportes e Serviços - RTS da cidade.

Como condição de participação o edital de concorrência exigia, na habilitação jurídica (8.3.3), documentação de constituição da empresa seja o ato constitutivo, o registro comercial ou decreto de autorização, conforme o caso; na regularidade fiscal (8.3.4), prova do CGC, da inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e prova de regularidade do FGTS; como habilitação técnica (8.3.5),

atestado em nome da empresa concorrente ou componente do consórcio de **desempenho anterior** na prestação de serviço de transporte com, no mínimo, 100 (cem veículos) em operação por dia, declaração da frota necessária para prestação do serviço, indicação de responsável técnico, atestado em nome do responsável técnico que comprovasse **desempenho anterior na prestação de serviço de transporte com, no mínimo, 100 (cem veículos) em operação por dia,** declaração de compromisso de contratação do pessoal necessário à operação e declaração de imóvel para instalação de garagem; e por fim, como qualificação econômico-financeira (8.3.6) pediu o balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovassem boa saúde financeira, a certidão negativa de falência ou recuperação judicial e a **comprovação de Patrimônio Líquido mínimo de 0,3% do valor do contrato da RT para qual oferecesse a proposta.** Esse ponto específico, é ainda mais detalhado pela cláusula 8.3.6.4 que dispõe expressamente que “*no caso de consórcio licitante, o valor do patrimônio líquido mínimo deverá ser calculado por meio da soma dos patrimônios líquidos das empresas dele integrantes, observada a proporção da participação de cada empresa no capital do respectivo consórcio*” (g.n.)

Pois bem, em 03/03/2023, foi noticiado em reportagem veiculada pela Record Minas, um temor em relação à alteração do controle societário da Viação Torres<sup>1</sup>. Naquela época, havia a especulação sobre a venda da empresa para a Saritur. Isso culminou na paralisação das atividades por parte dos funcionários da Viação Torres, por temor de não terem respeitados seus direitos trabalhistas.

Diante das notícias a Câmara Municipal requisitou, através do Requerimento de Comissão nº 377/2023 (DOC.3), informações ao Poder Público nos seguintes termos: se houve consulta prévia para que essa alteração societária fosse realizada; se houve autorização para a transação, e, em caso positivo, que fossem enviados os documentos comprobatórios da saúde financeira da empresa adquirente.

A requisição teve fundamento na cláusula 14.4, X do contrato de concessão (DOC.2), que determina o dever das concessionárias de “*solicitar prévia*

---

<sup>1</sup> <https://noticias.r7.com/minas-gerais/mg-no-ar/videos/motoristas-da-viacao-torres-fazem-greve-e-populacao-fica-sem-transporte-coletivo-em-bh-20122022>

*autorização ao PODER CONCEDENTE para alterações do estatuto ou contrato social ou instrumento de constituição do consórcio”.*

Em resposta enviada em 21/03/2023, a SUMOB, por meio do Ofício SUMOB/SMGO N° 113/2023 (DOC.4), informou que “o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - SetraBH, encaminhou à Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no dia 28 de fevereiro de 2023, pedido de retirada da empresa Viação Torres Ltda e a inclusão da empresa BH Leste Transportes S/A ao Consórcio BH Leste. O pedido está em análise na Sumob e, após conclusão, será publicado no Diário Oficial do Município – DOM.”

Tendo em vista esses fatos solicitou-se, a título de requisição complementar (DOC.5 – Requerimento de Comissão nº 1192/2023), o envio de “**toda a documentação** apresentada pelo SETRA à SUMOB, para fundamentar a alteração do quadro societário do consórcio, contendo não só, mas inclusive, o pedido de alteração e a documentação contábil comprobatória da saúde financeira da empresa a ser incluída”. Isso se deu, pois, a própria SUMOB no ofício N° 113/2023 (DOC.4), assumiu que recebeu a solicitação de alteração, mas não enviou os documentos solicitados.

Em 21/06/2023, diante da publicação da agenda oficial do Superintendente de Mobilidade Urbana, em que constava uma reunião no dia 20/06/2023, com o Presidente do Setra BH e o Subsecretário de Contadoria-Geral do Município, cujo objetivo era tratar da “anuência da BHLeste”, solicitou-se, por meio dos Requerimentos nº 1.634 e 1.635/2023 (DOC.6), a lista dos participantes da reunião, a ata ou resumo dos assuntos ali tratados e, mais uma vez, a documentação apresentada para fundamentar a alteração.

Em 18/07/2023, respondendo aos Requerimentos 1.192, 1.634 e 1635/2023 (DOC. 7 e 8), a Superintendência de Mobilidade enviou a documentação da solicitação de alteração das empresas, dentro do consórcio BHLeste, os quais passa-se a detalhar abaixo para demonstrar os vícios no processo da anuência concedida.

Observa-se à página 9 do DOC.8 que, em 13/02/2023, o SETRA, por meio do DJUR.OF 070/2023, intitulado “URGENTE: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE EMPRESA CONSORCIADA – AUSÊNCIA DE CAPACIDADE FINANCEIRA PARA CONTINUAR OPERANDO”, informa que recebeu, em 23/12/2022, correspondência da empresa Viação Torres comunicando sua decisão de encerrar suas operações no sistema de transporte público de passageiros.

O ofício informa, ainda, que a Viação Torres requereu sua substituição pela empresa BH Leste Transportes S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 09.648.037/0001-3, com sede na Rua Afonso Braz, 579, conjunto 21, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011 e filial situada na Av. Amália, 286, Vila Nova Vista, Sabará/MG.

Ao alegar que a BHLeste atendia a todas as exigências do edital 131/2008, o SETRA listou a documentação comprobatória anexa ao ofício afirmando que:

- que a empresa tem capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), mas teve aprovação da emissão de debentures de R\$ 25 milhões;
- que o objeto da sua matriz é a participação em outras sociedades, mas que a filial foi constituída como prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros;
- que em relação aos atestados de capacidade, declaração de frota, e comprometimento de pessoal, a BHLeste assumirá todos os veículos, garagens e funcionários da Viação Torres;
- que não há necessidade de a empresa comprovar o patrimônio líquido mínimo exigido no edital por fazer parte de um consórcio, estando dispensada e;
- que houve aprovação dos demais consorciados para a substituição.

Em 13/03/2023, por meio do Ofício SUMOB/SETRA nº 183/2023 (página 1 do DOC.8), a SUMOB acusou o recebimento do DJUR.OF 070/2023 e **solicitou que fosse complementada a documentação, para apresentar:**

- o requerimento de exclusão da Viação Torres;

- cópia autenticada do Contrato de Constituição do Consórcio e sua última alteração, podendo ser substituídos apenas pela última alteração, caso seja consolidada;
- aprovação do Consórcio, nos termos do subitem 6.4 do Contrato de Constituição do Consórcio (Ata de Reunião do Consórcio aprovando a alteração);
- cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa requerente (participante atual do sistema ou nova empresa) e eventuais alterações, documentos estes que poderão ser substituídos apenas pela última alteração, caso seja consolidada;
- Instrumento Público ou Particular de Mandato, com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou Contrato Social;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração sobre a titularidade dos veículos, da garagem e da mão de obra necessária para a operação do sistema;
- Declaração contábil atestando a capacidade econômico financeiro da empresa para o cumprimento das obrigações perante o Consórcio.

Frise-se, pelo teor do pedido de complementação, que o DJUR.OF 070/2023 parece ter sido enviado sem os anexos que mencionava. Pela ordem cronológica dos acontecimentos vê-se que, em 17/03/2023, o SETRA enviou o DJUR.OF 100/2023 (pág. 46 do DOC.8) apresentando a documentação requerida.

**Em resposta, o Ofício SUMOB/SETRABH nº 169/2023 (pág. 4 do DOC.8), datado de 09/05/2023, informou que, em consulta a contadoria do Município, entendeu que as informações complementares trazidas pelo DJUR.OF 100/2023 não foram suficientes para atestar a qualificação econômico-financeira da empresa BHLeste.**

Assim, o ofício terminou solicitando que a empresa:

- adequasse seu capital social às atividades a serem exercidas;

- apresentasse o registro da ata, perante a Junta Comercial de Minas Gerais, que demonstre a forma de capitalização;
- apresentasse o balancete mensal contendo o referido valor de capital integralizado;
- demonstrasse a capacidade da operação do objeto previsto no edital de Concorrência Pública 131/2008.

Além disso, ainda com base nos documentos, faz as seguintes considerações:

**1. O capital social de R\$1.000 (um mil reais) é incompatível com a operação prevista no objeto do edital;**

2. Não é usual, especialmente no cenário econômico atual, manter-se um valor de R\$3.000.000 na conta Caixa;

3. Qual é a origem da Reserva de Capital registrada no Balanço Patrimonial? A Reserva foi constituída em conformidade com a legislação vigente e atende ao que preceitua a Lei das Sociedades Anônimas?

Nesse ponto, importante frisar que, mesmo tendo compreendido que a empresa não atendia aos requisitos do edital, a SUMOB orientou as mudanças necessárias para essa qualificação, o que já foge ao escopo do seu dever que é analisar o preenchimento ou não dos requisitos. Em um cenário normal de licitação jamais esperar-se-ia que um concorrente se adequasse às condições já pré-definidas no edital, a fim de habilitá-lo. Trata-se de clara afronta ao princípio da impessoalidade.

Todavia, em 12/06/2023, por meio do Ofício SUMOB/SETRA nº 227/2023 (pág. 6 do DOC.8), a SUMOB cobrou que fosse respondido o ofício 169/2023, sob pena de indeferimento, e questionou se a Viação Torres continuava operando o sistema ou se já havia sido substituída pela BH Leste, mesmo sem autorização.

No dia 20/06/2023 aconteceu a reunião para tratar da anuência da BHLeste, cujos participantes, de acordo com a resposta ao Requerimento 1634/2023 (DOC.6), foram *“André Dantas - Sumob, Patricia Rito - Sumob, Milton Caires -*

*SUCGM, Ana Carolina - SetraBH, Raul Lycurgo - SetraBH, Rômulo – Empresa BHLeste e Nilo - Empresa BHLeste”.*

Por meio do Requerimento nº 2015/2023 (DOC.9) questionou-se a SUMOB se houve resposta de quem estava, efetivamente, operando as linhas de responsabilidade da Viação Torres, bem como quem eram os representantes da reunião, e quais os seus poderes.

Em resposta a SUMOB afirmou que *“Houve um equívoco na indicação no nome do “Rômulo”, mencionado no ofício SUMOB/SMGO N° 266/2023. Na referida reunião, compareceram o sr. Nilo Gonçalves Simão Júnior e o sr. Rodrigo César Dias Bruno, apresentados pelo sr. Raul Lycurgo, representante do SetraBH, como representantes da empresa BH Leste Transportes S.A . Até aquele momento, a Superintendência não tinha o conhecimento dos nomes desses representantes da empresa.”* Sobre a operação informou que *“ainda se encontra pendente de resposta o questionamento sobre as operações da empresa Viação Torres.”* (DOC.10)

**Resta claro que a SUMOB oficialmente não apurou se a operação já havia sido trocada de fato ou se ainda aguardavam a anuência, apesar de se reunir com os supostos pretendentes à entrada no sistema, que na realidade já operavam desde janeiro de 2023 sem qualquer autorização ou fiscalização do órgão municipal responsável.**

Voltando aos documentos apresentados pelo SETRA (DOC.8) há que se destacar que a Viação Torres de fato requereu sua saída do consórcio (pág.47/48 do DOC.8). Ela alegou dificuldades financeiras, entre outras razões, por causa da concessão de gratuidades não previstas inicialmente e pelo congelamento da tarifa, que ocorre desde 2018. Todavia, ao contrário do informado pelo SETRA, o documento não traz o pedido da sua substituição pela empresa BHLeste Ele apenas informa sobre o encerramento da sua operação.

Veja-se que a alegação de que a Viação Torres pediu a sua substituição pela empresa BHLeste se mostra ainda mais controversa quando se verifica, na ata extraordinária da aprovação da sua saída (pág. 64 do DOC.8), que foi aprovada por todas as concessionárias, com exceção da Coletivos Boa Vista Ltda, e que a

transferência da totalidade da participação da Viação Torres se deu para a empresa S&M Transporte S/A e não para BHLeste.

No mesmo ato, também sem a concordância da Coletivos Boa Vista Ltda, foi aprovada a inclusão da BHLeste Transportes S/A no consórcio, com a participação de 17.76%, que era a participação da Viação Torres, prevista no instrumento de constituição do consórcio (pág. 56 do DOC.8).

Outro fato curioso observado na ata da reunião extraordinária (pág. 64 do DOC.8), é que a empresa S&M Transporte S/A pertence aos srs. Rubens, Robson e Roberto Lessa Carvalho, confirmando que a Viação Torres foi, de fato, assumida pelo grupo Saritur.

As declarações da empresa BHLeste de que assumiria a frota, a garagem e os funcionários da Viação Torres (pág. 16 e 17 do DOC.8) não foram sustentadas por nenhum documento ou instrumento jurídico que formaliza essa transferência de patrimônio (doação, arrendamento, aquisição). Ainda, em razão do desencontro de informações, restou dúvida se a substituição das empresas era real ou se tratava-se de uma simulação. Este ponto não foi questionado pela Sumob.

Na peça de esclarecimento juntada pela empresa BHLeste às fl. 159 e 166 (DOC.8) há a afirmação de que todos os funcionários da Viação Torres "*foram contratados*" pela BHLeste, e a juntada de comprovantes de transferências no valor de R\$ 32.613,00 (trinta e dois mil seiscentos e treze reais), para comprovar o pagamento da locação da garagem. Quanto ao uso da frota, a empresa alegou cláusula de confidencialidade contratual.

Verificou-se dos registros de alteração societária que, em 23/12/2022 (pág. 113 do DOC.8), a empresa, CCBB34 participações S/A, destituiu o Diretor Bruno Santana Barros; constituiu a nova Diretora, sra. Ester das Graças Ferreira Gomes, alterou a denominação social para BH Leste Transportes S/A, aprovou a criação de uma filial, no endereço da matriz da Viação Torres; estabeleceu para filial, objeto diverso do objeto da matriz, sem que o objeto da matriz fosse aditado; e **aprovou a emissão de R\$ 25 (vinte e cinco milhões) em debentures, não obstante seu capital social fosse de R\$ 1.000,00 (mil reais) e seu objeto**

principal, e único até aquele momento, fosse a participação em outras empresas.

Observou-se, ainda, que a emissão de R\$ 3 (três) milhões de reais em debêntures em nome da, ainda não nomeada, BHLeste, ocorreu em 20/12/2022, com remuneração sobre a valorização das ações, com acréscimo de mais 2% ao ano, ou seja, um investimento que não faz qualquer sentido sob a ótica financeira, tratando-se de uma empresa recém criada e com capital integralizado de cem reais.

Curiosamente, o valor das debêntures, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), só foram efetivamente integralizados, em 25/05/2023, conforme registro na Junta Comercial (pág. 129 do DOC.8), após a recomendação do Ofício SUMOB/SETRABH nº 169/2023 (pág. 4 do DOC.8), que pontuou que o capital social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) não era “*compatível com a operação prevista no objeto do edital*”.

Todas as inconsistências aqui levantadas, somadas às denúncias recebidas de que a empresa BH Leste já estava operando mesmo sem receber a anuência, levaram a Câmara Municipal, em 23/06/2023, a instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (DOC.11) para investigar a má qualidade do serviço de transporte coletivo, especificamente de duas empresas: Transoeste e Viação Torres, substituída pela BH Leste.

Movida pela fiscalização da Câmara, a SUMOB, em **08/08/2023**, exarou o Ofício SUMOB/SETRA nº 342/2023 (DOC.12) em que asseverou que:

Em que pese os argumentos apresentados em anexo ao ofício DJUR 201/2023, não foi possível verificar a ocorrência de novas evidências que motivem para a formação do convencimento desta Autarquia, pra reconhecer viabilidade financeira da empresa candidata para o ingresso no Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Belo Horizonte.

Dos documentos contábeis exibidos, considerando a natureza jurídica do capital social da empresa candidata, não foi demonstrado a subscrição do capital social suficiente de modo a atender às regras

do edital de Concorrência Pública 131/2008, tampouco foram compartilhadas as informações do balancete contábil mensal, inexistindo informações concretas sobre a totalidade do ativo, passivo e receitas adquiridos pela empresa candidata ao longo da sua instituição.

Diante do cenário de incerteza, esta Autarquia, valendo-se das suas prerrogativas, **pautada em resguardar a segurança e efetividade na execução do serviço de transporte público, vem indeferir a integração da empresa BH Leste Transportes S/A no Consórcio BH Leste, por ausência de preenchimento dos requisitos financeiros/contábeis para declarar sua viabilidade econômica para atuar em favor do Município de Belo Horizonte como concessionária de transporte público coletivo.** (g.n.)

Vê-se, portanto, que a SUMOB foi categórica em assumir que a empresa BH Leste S/A, no momento do pedido de ingresso ao consórcio de transporte, por substituição, não preenchia os requisitos econômico-financeiros do edital, mais especificamente o previsto no item 8.3.6.4 que dispõe expressamente que *“no caso de consórcio licitante, o valor do patrimônio líquido mínimo deverá ser calculado por meio da soma dos patrimônios líquidos das empresas dele integrantes, **observada a proporção da participação de cada empresa no capital do respectivo consórcio**”*

Uma vez que a RTS 2, para a qual concorreu, tinha valor estimado de R\$ 4.807.591.621,42 (quatro bilhões oitocentos e sete milhões quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) (item 8.3.6.1 do edital) e que o edital exige 0,3% desse valor como a soma do patrimônio líquido das empresas integrantes do consórcio (8.3.6.1 – III), tem-se que o consórcio deveria ter um patrimônio líquido mínimo de R\$ 14.422.774,86 (quatorze milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Concorrendo cada empresa na proporção da sua participação no consórcio, como dispõe o texto e considerando que a empresa a ser substituída, Viação Torres, detinha 17,76% da participação, conforme se observa do ato de constituição do consórcio (DOC.8 – pag.56), para cumprir esse requisito, a empresa BH Leste teria que apresentar, no momento do pedido de ingresso, **um patrimônio líquido**

mínimo de R\$ 2.561.484,81 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), o que não aconteceu já que a BHLeste não tinha nenhum bem integralizado e um capital social de apenas R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em 13/02/2023, quando houve a solicitação de ingresso (pág. 9 do DOC.8).

A exigência de patrimônio líquido nas licitações era prevista no artigo 31, §2<sup>o</sup> da Lei 8.666/1993, vigente à época, *“como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.”*

Ou seja, o legislador foi categórico em exigir um patrimônio líquido mínimo como garantia à Administração de adimplemento dos contratos administrativos. Por essa razão tal requisito não pode, jamais, ser flexibilizado, sob pena de se colocar em risco o cumprimento contratual, mormente em contratos de serviços essenciais como é o caso da prestação de serviço de transporte público.

Em depoimento prestado na 9<sup>a</sup> reunião da CPI dos ônibus sem qualidade<sup>3</sup>, ocorrida em 28/08/2023, o Sr. Nilo Simão Junior se apresentou como único acionista da empresa, assumiu que comprou uma empresa de “prateleira” e modificou o quadro societário em razão do curto tempo de resistência financeira da Viação Torres para manutenção da operação, **que fez a emissão de debêntures para si próprio como forma de composição do patrimônio em razão da recomendação da SUMOB**, e que necessitava de obter a anuência para fazer outros investimentos.

Disse ainda, que assumiu a empresa com toda a frota, funcionários e imóveis desde 01/01/2023 e que, desde essa época, passou a receber as parcelas do subsídio municipal estabelecido da Lei 11.458/2023. Que esse subsídio é essencial para o financiamento da operação.

---

2 Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

§ 2<sup>o</sup> A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1<sup>o</sup> do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

3 [https://www.youtube.com/watch?v=ruyVWFxISd0&ab\\_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeBeloHorizonte](https://www.youtube.com/watch?v=ruyVWFxISd0&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeBeloHorizonte)

Veja-se os trechos da oitiva:

**(10:48) Ver.(a) Loíde Gonçalves:** O senhor poderia me informar também, informar pra esta CPI, como foi o nascimento da BH Leste e como surgiu a ideia de abri-la, quem teve essa ideia?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Até foi muito bom vocês terem perguntado porque a pergunta objetiva como foi fundada a BH Leste. **Como foi fundada eu realmente não sei por que eu não participei da fundação, comprei ela pré-constituída.** Assim, agora o que eu posso te falar é como que foi estruturado ali a essa operação pra assunção da operação ali da Torres, né? Então assim, é essa a pergunta?

**(36:59) Ver.(a) Bráulio Lara:** Nesse momento o senhor é o único acionista da empresa?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Nesse momento sim, nesse momento sim.

**(44:55) Ver.(a) Bráulio Lara:** Pra completar o senhor tem outras empresas?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Sim. **Não no segmento, no segmento não.**

**Ver.(a) Loíde Gonçalves:** É a primeira vez que o senhor estava atuando na empresa de transporte?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Não. Como eu trabalhei com meu pai há muito tempo. Então assim cheguei a ser sócio de empresa lá quando eu optei por sair aí eu efetivamente saí né? Então existe lá isso também são partes de como eu consegui ali o capital necessário, entendeu.

**(45:40) Ver.(a) Jorge Santos:** Vocês têm hoje autorização da SUMOB pra estar funcionando do jeito que continua funcionando?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Hoje, como está a situação formal da empresa hoje, até pra deixar isso muito claro tá, **nós fizemos alteração contratual no consórcio BH Leste, ou seja, a empresa**

**BH Leste entrou no consórcio BH Leste, assumiu a operação no dia primeiro de janeiro, fez a requisição da anuência prévia, que igual eu ponderei aqui há um tempo atrás é um ato vinculativo, ou seja, não é discricionário da Sumob. Se você cumpre os pré-requisitos, ela é obrigada a dar, entendimento que não é meu, tá? Do STF. Eu posso até deixar o julgado com vocês aqui. Então assim, e a Sumob simplesmente ela não decide.**

**Ver.(a) Jorge Santos:** Pelo que eu entendo vocês não têm autorização hoje de estar funcionando.

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Olha, a Sumob ela não anuiu com a transferência das cotas da Viação Torres para a BH Leste Transporte. Autorização de tráfego pros carros rodarem a Sumob deu todas as autorizações.

**(51:38) Ver.(a) Henrique Braga:** Sr, Nilo, nesses sete meses que vocês estão funcionando, vocês têm recebido os referidos pagamentos ou esses valores estão sendo pago para outra empresa e quem é essa empresa?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Acho que o senhor está se referindo a um subsídio, correto?

**Ver.(a) Henrique Braga:** Exatamente.

**(52:39) Nilo Gonçalves Simão Junior:** Eu até te falo assim de forma muito taxativa, que sem o subsídio é impossível pagar os custos operacionais. Então assim, não sei se a situação da Viação Torres foi derivada disso tá, ausência de subsídio durante muitos anos, não sei. **Mas eu sei que hoje se você não tiver o subsídio, você não consegue arcar com os custos operacionais da empresa. Então esse dinheiro sim é repassado pela BH Leste.**

**(1:04:31) Ver.(a) Bráulio Lara:** Mas falando dessa questão financeira, no depoimento que a senhora Ester deu aqui na semana passada pra essa CPI ela disse que é o senhor quem cuida de toda a parte financeira, jurídica e contábil da empresa e que ela só faz um trabalho operacional. É isso mesmo?

**(1:06:10) Nilo Gonçalves Simão Junior:** A diretoria é só Ester. Nós não temos diretoria administrativa financeira, nós temos só a diretoria operacional. A parte administrativa financeira, a parte de orçamento ela é levada a aprovação na assembleia geral, que hoje...

**Ver.(a) Bráulio Lara:** É só você?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Sou só eu, mas poderia não ser.

**(1:25:12) Ver.(a) Bráulio Lara:** Só um momentinho vereadora Loide, explica por favor pra gente por que houve alteração do capital social da empresa se desde o momento vocês sabiam que vocês iriam operar um sistema de transporte, operar ônibus, porque começou a empresa com capital social de mil reais?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Doutor, por que capital social não é a única forma de financiamento da empresa. Isso foi um ponto muito questionado pela SUMOB, que gerou estranheza. **O edital tinha um rol taxativo sobre os requisitos que precisariam de ser cumpridos. E dentro do rol do edital exigia o patrimônio líquido mínimo, que foi uma coisa que nós cumprimos desde o início. Que era três milhões de reais e que foi e que foi resolvido pela emissão de um título patrimonial antes da assunção da operação.** Só concluir tá doutor? A Sumob fez uma exigência que pra mim é ilegal, porque extrapola o edital de capital social.

**Ver.(a) Bráulio Lara:** Seu Nilo, e o senhor disse que integralizou três milhões de reais em debêntures mas existia uma previsão de emissão de vinte e cinco milhões de acordo com a documentação. por que que não foi integralizado nesse nível?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Foi feito a primeira emissão de três milhões de reais.

**Ver.(a) Bráulio Lara:** Havia autorização de vinte e cinco.

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Perfeito, tem uma autorização de vinte e cinco. Vinte e cinco milhões é o capital que nós consideramos necessário pra ser aportado para financiar as

**atividades da companhia, tá?** Então nós fizemos uma autorização um pouco maior, pode ser que seja necessário menos capital, faço essa ressalva, isso não quer dizer que seria emitido. Você faria a emissão à medida da necessidade, tá? Então assim, por que foi feita a emissão de três e não de vinte e cinco de cara? **Simplesmente porque a emissão de vinte e cinco ela só se faz necessária para a renovação da frota que ocorrerá após a anuência da SUMOB e até agora não foi deferida, encontra-se em análise.** Então esse é o ponto. E a debênture, para ficar claro pros senhores ela é também um instrumento, uma forma da companhia se financiar, que é exclusivo de empresa SA.

(1:35:07) **Ver.(a) Loíde Gonçalves:** Senhor Nilo, qual era o capital da empresa BH Leste Transporte quando ela ingressou no consórcio?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Quando ela ingressou se não me engano, mil reais.

(1:53:17) **Nilo Gonçalves Simão Junior:** Doutora o que eu posso afirmar com muita precisão que a BH Leste ela recebeu o que era de direito quando ela estava operando, a partir do dia primeiro de janeiro. Qual é a parte de subsídio que é de uma lei, da outra e tal isso eu não sei afirmar. Mas eu sei que o que foi de competência do ano de dois mil e vinte e dois, antes do dia dois de janeiro, eu acho que foi uma segunda-feira que a BH Leste começou a operar, isso foi recebido pela Viação Torres. Agora, recebe sempre desculpa, tá gente eu fui impreciso aqui, sempre recebido pelo consórcio e é rateado entre as empresas o que eu estou quando eu estava falando de recebimento, é recebimento efetivo tá? **O recebimento efetivo a BH Leste recebeu na conta bancária dela apenas o que foi de competência a partir do dia dois de janeiro de dois mil e e vinte e três.** Antes disso ela não recebeu absolutamente nada e se houve qualquer tipo de pagamento com relação ou coisa que o valha, isso foi recebido pela Torres. O que eu estou querendo dizer é período de competência? Então assim deixando muito claro não os dezessete por cento a equivalência da

câmara de compensação. Então que é igual eu volto a repetir. É esse percentual de participação no consórcio ele não necessariamente reflete, eu não posso afirmar que ele reflita a operação. Com base na câmara.

**(2:12:32) Ver.(a) Loíde Gonçalves:** Mas assim a aquisição desses veículos depende do valor de subsídio?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Isso depende de segurança jurídica. Então assim em geral pro negócio nenhum investidor coloca dinheiro em negócio nenhum se não tiver segurança jurídica. Principalmente hoje isso está dependendo da anuência da prefeitura. Que é o que está gerando a maior insegurança. Mas por óbvio que se caso essa a lei que passou for revogada ou coisa do tipo e o negócio ficar em desequilíbrio, pode gerar uma insegurança. Eu particularmente, acho que é pouco provável porque tendo anuência nós vamos fazer a captação de recursos e vamos fazer o investimento logo de pronto. Então eu não acho que isso depende, mas com certeza a verdade é o seguinte, se você fizer um investimento não for remunerado, isso vai dar problema, né? A empresa vai entrar em dfow, enfim, gera vários problemas.

**Em resumo, o que ocorreu foi que um empresário fora da operação comprou um CNPJ já aberto, adequou ao objeto que pretendia e sem nenhum capital ou patrimônio assumiu parte significativa de uma operação de transporte público estimada, nos termos do edital, em R\$ 4.807.591.621,42 (quatro bilhões oitocentos e sete milhões quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), utilizando a frota e estrutura de outra empresa.**

Tudo isso, em um negócio que passou a ter o seu risco financeiro completamente garantido por um subsídio municipal.

A alegação da nova empresa é de que o simples fato de ter previsto a emissão de debêntures, mesmo que ainda não integralizadas, já garantiria o seu patrimônio. Todavia, vale lembrar que essas debêntures só foram realmente integralizadas em maio de 2023, ou seja, após cinco meses de operação recebendo dinheiro público.

**Criou-se aqui, o ambiente perfeito em que o próprio Poder Público financia o patrimônio de uma nova e inexperiente empresa para gerir um negócio sem qualquer risco financeiro.**

A CPI questionou também a experiência prévia da empresa para comprovação *“desempenho anterior na prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus, pertinente com o objeto da licitação, com, no mínimo, de 100 (cem) veículos em operação por dia”* como determina o item 8.3.5.1, I do edital.

O depoimento e os documentos de constituição deixaram claro e inequívoco que a empresa também não cumpre esse requisito uma vez que foi comprada em 23/12/2022 e iniciou as operações em 01/01/2023.

A qualificação técnica também foi prevista no art. 30 da Lei 8.666/93 que autorizou a exigência de *“comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”*.

Tal medida visa proteger a Administração Pública de contratar aventureiros resguardando a eficiência na prestação do serviço que está sendo contratada.

**Todavia, ignorando as disposições que deveriam proteger o poder público de aventureiros e garantir a exequibilidade da prestação de serviço a SUMOB, em 10/10/2023, voltou atrás na sua decisão e concedeu a anuência para ingresso da empresa BH Leste no consórcio BHLeste da concorrência 131/2008.**

O Ofício SUMOB/SETRA nº 581/2023 (DOC.13) argumentou que em 11/08/2023 a empresa apresentou petição de reconsideração, acostando “os

*balancetes contábeis, atualizados até julho de 2023, elaborados por Celi Bassei Novaes, contador habilitado perante o CRC sob o nº 107.830, que declarou que a empresa candidata, BH Leste Transportes S/A possui ativo financeiro na monta de R\$ 6.816.276,00 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil e duzentos reais)."*

Por essa razão, a Autarquia entendeu que estava cumprido o requisito do patrimônio líquido mínimo.

Duas questões importantíssimas demonstram a incoerência dessa decisão:

A uma, se o Poder Público pudesse considerar que a integralização tardia do patrimônio cumprisse o requisito do edital, em maio/2023, quando a empresa integralizou os R\$ 3 milhões de reais em debenture a SUMOB já poderia ter concedido a anuência, mas não o fez, considerando no Ofício SUMOB/SETRA nº 342/2023 (DOC.12), de 08/08/2023, que negou a anuência, que *"em que pese os argumentos apresentados em anexo ao ofício DJUR 201/2023, **não foi possível verificar a ocorrência de novas evidências que motivem para a formação do convencimento desta Autarquia, pra reconhecer viabilidade financeira da empresa candidata para o ingresso no Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Belo Horizonte"**.*

O que fez a SUMOB mudar de ideia? O incremento de receita de aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) totalizando um ativo de financeiro de R\$ 6.816.276,00 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil e duzentos reais) em julho/2023?

Não existe, no Direito Administrativo pátrio, qualquer instrumento que possibilite ao candidato, o ingresso no sistema a partir de um aumento gradativo de patrimônio ao longo do tempo, já na execução do contrato, para cumprir o requisito do edital. Em outras palavras, não há como comprovar exigência prévia em momento posterior à execução do serviço.

A duas, já seria questionável se tratasse de um incremento orgânico de ativos financeiros, mas observando-se a resposta do ofício Consórcio DEXEC OF.

458/2023 (DOC.14), enviado à CPI em 15/09/2023 verifica-se que, **só nos primeiros vinte dias de agosto/2023**, a empresa BH Leste - que já confessou estar recebendo a parte da Viação Torres desde janeiro/2023 – recebeu R\$ 901.783,88 (novecentos e um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) de subsídio público.

Isso representa uma média mensal de R\$ 1,5 milhões de reais. Calculando-se de janeiro até julho é inegável que, somente a título de subsídio, a empresa recebeu mais de R\$ 10 milhões de reais, o que ainda é acrescido da receita obtida da tarifa paga pelo usuário.

Ou seja, o aumento de patrimônio da BHLeste parece estar diretamente vinculado ao recebimento de recursos públicos. O município financiou diretamente o caixa da empresa, e pretende atestar, após meses de repasses milionários, que esse recurso de origem pública agora no caixa da empresa, seria suficiente para comprovar a capacidade financeira do ente privado para operar o serviço de transporte.

Por todo ângulo que se analise não há fundamento legal plausível para que a SUMOB considere que o patrimônio líquido **mínimo** exigido pelo edital possa ser construído na execução do contrato, ainda mais, financiado pelo dinheiro público.

Além disso, outro ponto que merece atenção, é a inegável ausência de comprovação de capacidade operacional **previamente** comprovada.

Nesse ponto, em uma construção jurídica completamente infundada a SUMOB atestou no Ofício SUMOB/SETRA nº 581/2023 (DOC.13) que “o *garantidor do capital social da empresa BH Leste Transporte S/A é empresário do setor de transporte metropolitano de Minas Gerais, possuindo expertise profissional para atuação em favor do sistema de Transporte Público do Município*”.

Ignorou que o requisito do edital, expresso no item 8.3.5.1, I é a apresentação de “*atestado, em nome da empresa **CONCORRENTE** ou de empresa componente do **CONSÓRCIO LICITANTE**, firmado por ente público ou privado, que*

*comprove desempenho anterior na prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus, pertinente com o objeto da licitação, com, no mínimo, de 100 (cem) veículos em operação por dia". A comprovação de experiência de pessoa física se encontra no item 8.3.5.1, IV, quando se fala da qualificação do responsável técnico.*

Contradizendo o trecho acima mencionado, no depoimento prestado à CPI<sup>4</sup> o **único acionista da empresa**, ou o garantidor como quis chamar a SUMOB, atestou, expressamente que **não tem qualquer atividade executiva na empresa, sendo um simples acionista como qualquer outro.**

**(1:05:33) Ver.(a) Bráulio Lara:** qual que é de fato então o seu papel na empresa? Isso eu estou te falando na perspectiva executiva.

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Eu não exerço papel executivo. Eu exerço papel único e exclusivamente...

**Ver.(a) Bráulio Lara:** O sr. é apenas um mero investidor patrimonial?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** Não na verdade eu sou, eu exerço um papel assim, de cotista. Então assim de acordo com o nosso estatuto tem algumas deliberações que são tomadas pela diretoria, que ela tem alçada. Por exemplo todas as deliberações que estão dentro do orçamento e tem algumas deliberações que existe a necessidade de levar pra assembleia.

**Ver.(a) Bráulio Lara:** Quem é a diretoria hoje então?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** **A diretoria é só Ester. Nós não temos diretoria administrativa financeira, nós temos só a diretoria operacional. A parte administrativa financeira, a parte de orçamento ela é levada a aprovação na assembleia geral, que hoje...**

**Ver.(a) Bráulio Lara:** É só você?

**Nilo Gonçalves Simão Junior:** **Sou só eu**, mas poderia não ser.

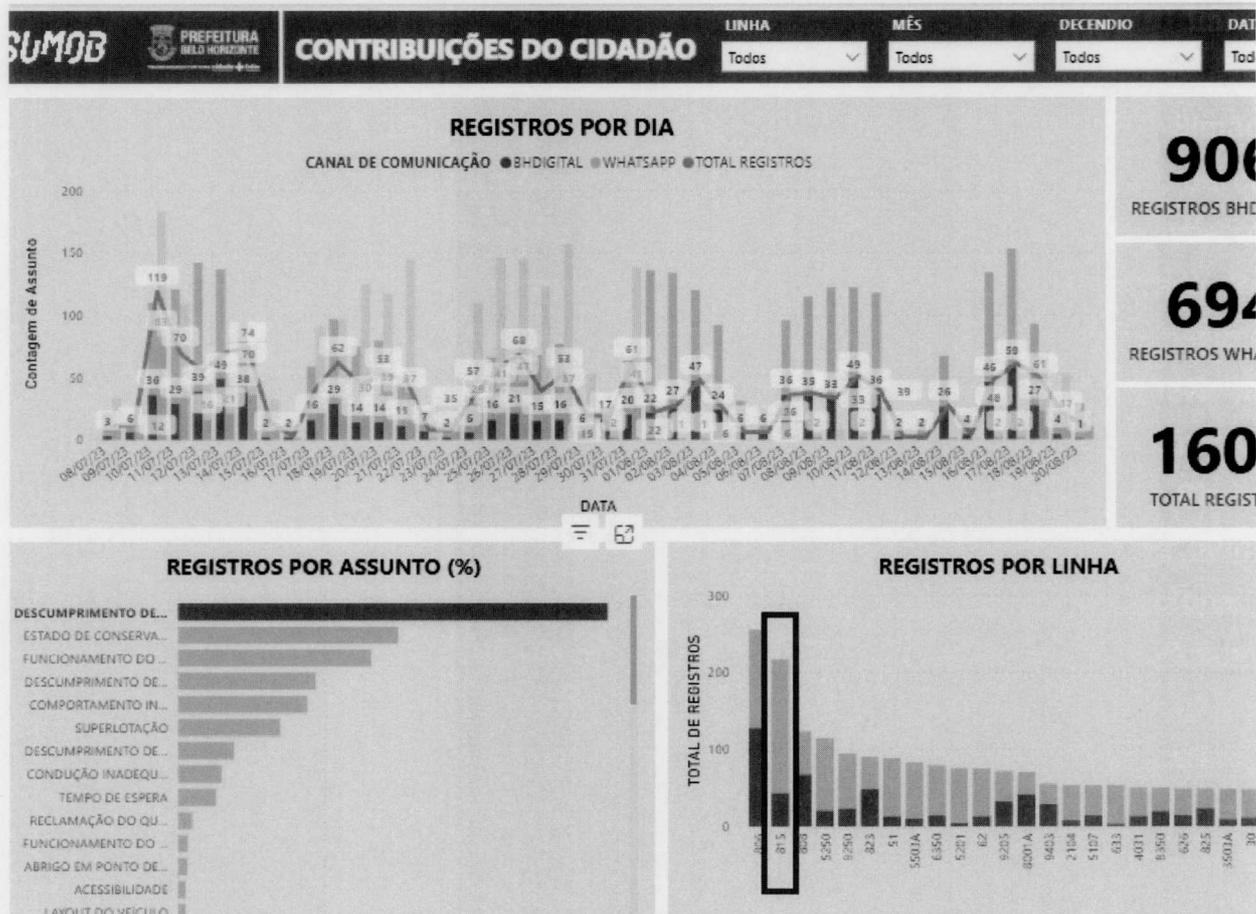
Nesse sentido, temos o ato administrativo admitiu que a capacidade técnica da empresa pode ser comprovada pela suposta experiência de um de seus

<sup>4</sup> [https://www.youtube.com/watch?v=rUYVWFxlSd0&ab\\_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeBeloHorizonte](https://www.youtube.com/watch?v=rUYVWFxlSd0&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeBeloHorizonte)

acionistas, em completo descompasso com o funcionamento de uma Sociedade Anônima, e com o edital de licitação do transporte coletivo.

Somado a isso, há o fato que o edital **exige**, sem exceção, que a **empresa** participante do consórcio comprove experiência previa em operações de transporte com no mínimo cem ônibus diários. A BH Leste Transportes S/A inequivocamente não cumpre esse requisito, já que antes de 01/01/2023 nunca havia operado qualquer serviço de transporte, que inclusive só passou a fazer parte de seu objeto em 23/12/2022.

Não demorou muito para os efeitos da falta de experiência produzirem efeitos drásticos para a população. Desde que assumiu a operação a empresa coleciona acidentes e se tornou a segunda no *ranking*<sup>5</sup> de reclamação entre os usuários do transporte coletivo.



5 <https://prefeitura.pbh.gov.br/sumob/maisonibus>

## Empresa de ônibus que bateu em muro atua sem autorização da prefeitura de BH

Veículo da empresa BH Leste protagonizou acidente no Conjunto Paulo VI nesta terça (3); companhia é alvo de CPI da Câmara Municipal



Por **Guilherme Peixoto**  
03/10/2023 às 16:24

Google Notícias [Inscreva-se](#) >

(<https://www.itatiaia.com.br/editorias/politica/2023/10/03/bh-onibus-que-bateu-em-muro-pertence-a-viacao-que-atua-sem-autorizacao-da-prefeitura>)

## Vídeo: ônibus perde freio, atinge poste e muro de escola em Belo Horizonte

Veículo estaria aguardando reparo dos mecânicos desde a manhã, mas funcionários só chegaram no início da tarde; motorista teve ferimentos leves

Por **Gustavo Cícero**  
20/05/2023 às 15:09

Google Notícias [Inscreva-se](#) >

(<https://www.itatiaia.com.br/editorias/cidades/2023/05/20/video-onibus-perde-freio-atinge-poste-e-muro-de-escola-em-belo-horizonte>)

BAIRRO GOIÂNIA

## Em 5º acidente com ônibus em 2 dias em BH, coletivo bate em poste e em escola

Também neste sábado, um Move atropelou uma adolescente em frente à UFMG

Por **Lucas Gomes** Publicado em 20 de maio de 2023 | 14h01 - Atualizado em 24 de maio de 2023 | 13h38



(<https://www.otempo.com.br/cidades/em-5-acidente-com-onibus-em-2-dias-em-bh-coletivo-bate-em-poste-e-em-escola-1.2872899>)

TRANSPORTE PÚBLICO

## Linha 815 tem 3º acidente em menos de um mês, e PBH diz que irá fiscalizá-la

Ônibus é o segundo da capital com o maior número de reclamações de usuários

Por **Isabela Abalen** Publicado em 15 de outubro de 2023 | 15h43 - Atualizado em 15 de outubro de 2023 | 18h17



([Linha 815 tem 3º acidente em menos de um mês, e PBH diz que irá fiscalizá-la | O TEMPO](#))

SUSTO

## Ônibus do Move pega fogo na avenida Cristiano Machado em BH

O incidente foi próximo a esquina da rua Jacuí, no sentido Centro

Por Raíssa Oliveira Publicado em 17 de agosto de 2023 | 09h01 - Atualizado em 17 de agosto de 2023 | 10h50



(<https://www.otempo.com.br/cidades/onibus-do-move-pega-fogo-na-avenida-cristiano-machado-em-bh-1.3177404>)

## Prefeitura de BH nega autorização para BH Leste operar linhas de ônibus

Mesmo sem autorização legal, empresa já vinha atuando em substituição à Viação Torres

Por Luis Otávio Peçanha, Pedro Augusto Figueiredo, Guilherme Peixoto

14/08/2023 às 20:53

Google Notícias

Inscriva-se



(<https://www.itatiaia.com.br/editorias/politica/2023/08/14/prefeitura-de-bh-nega-autorizacao-para-bh-leste-operar-linhas-de-onibus>)

Em resumo, a leniência da SUMOB em admitir o descumprimento das regras editalícias, somada à incapacidade financeira e técnica da empresa colocam a população de Belo Horizonte em extremo risco. Alheios aos fatos e documentos acostados, a SUMOB muda seu posicionamento original para conceder a anuência para essa empresa continuar a operar (o que por si só já é um absurdo, pois comprova cabalmente que a SUMOB permitiu a operação de empresa sem autorização do Poder Público por mais de 10 meses.

Quando já atuava na ilegalidade a empresa causou diversos danos à população Belo-horizontina. A recente mudança de posicionamento com a concessão da anuência permite, não só que a empresa continue operando sem capacidade e causando danos a população, como também, recebendo dinheiro público para composição de patrimônio que em dezembro de 2022 era de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Ressalte-se que a eventual suspensão da anuência e a retirada da empresa BH Leste do consórcio não traz qualquer prejuízo para o serviço de transporte municipal, já que o consórcio formado por empresas que já tem experiência na operação do sistema tem a obrigação contratual de assumir a operação.

O art. 37 da CF/88 dispõe que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

No caso em análise esses princípios foram descumpridos na medida em que: 1) se inobservou o edital e a Lei de licitações; 2) foram feitas concessões para possibilitar a entrada de uma empresa específica no sistema de transporte, sem conceder ao mercado geral a possibilidade de concorrência nas mesmas condições; 3) que não foram publicadas as decisões e a possibilidade de substituição de uma empresa no consócio para o público em geral; e 4) que se submeteu o serviço de transporte coletivo a um prestador de serviço clandestino, com financiamento público.

Por tudo o que foi trazido à presente comunicação, restou cristalino que a empresa BH Leste, mesmo inapta a participar do sistema o fez de forma clandestina (sem autorização do município), mas com o conhecimento da PBH, que concedeu autorizações de tráfego e repassou dinheiro público a empresa que sequer faz oficialmente parte do sistema de transporte público municipal, além de todos os outros problemas aqui elencados.

Novamente, ressaltamos que os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito devem seguir normalmente seu curso, mas a denúncia do ato administrativo em completa desconformidade com os princípios da Administração Pública não pode ser ignorado, tanto mais pelo aumento no número de reclamações e acidentes, o que demonstra a necessidade de comunicação imediata a fim de evitar maiores danos à população de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023

JORGE LUIZ DOS  
SANTOS:023770  
68731

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DOS SANTOS:02377068731  
Data: 2023.10.20 13:58:10 -03'00'

ELIZETE LOIDE  
GONCALVES  
TAVARES:0484  
1792686

Assinado de forma  
digital por ELIZETE  
LOIDE GONCALVES  
TAVARES:04841792686  
Dados: 2023.10.20  
13:58:10 -03'00'

BRAULIO  
ALVES SILVA  
LARA:0461046  
9626

Assinado de forma  
digital por BRAULIO  
ALVES SILVA  
LARA:04610469626  
Dados: 2023.10.20  
13:24:31 -03'00'

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:  
20 / 10 / 2023

739  
Responsável pela distribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## RESPOSTAS EM PAUTA

### 16ª REUNIÃO

#### CPI – Ônibus sem qualidade

#### Requerimento 873/2023

As respostas em pauta já foram publicadas e os conteúdos poderão ser consultados diretamente no Portal da Câmara Municipal, <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes>, na pesquisa pelo tipo de proposição “Requerimento de Comissão”, seguido do respectivo número do requerimento e do ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte  
Gabinete do Procurador-Geral do Município

OFÍCIO GAB-PGM/CMBH N° 2961/2023

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho informar que o Sr. André Soares Dantas, Superintendente de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte, irá representar o Município de Belo Horizonte, no Congresso Arena ANTP 2023, 22ª edição do Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana, promovido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que será realizado, na cidade de São Paulo, entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023. Para a sua participação já foram expedidas as passagens aéreas, sendo a ida para o dia 24/10, as 5:05hs, retornando a Belo Horizonte no dia 27/10, com chegada prevista em Confins as 8:05hs (docs. anexos).

Como o próprio folder do Congresso esclarece, os debates serão de muita importância para a mobilidade urbana como “a pauta das novas formas de contratação dos serviços de transporte público, a discussão de um sistema único de mobilidade urbana, a reintrodução do debate da Tarifa Zero, a conquista da ampliação de subsídios públicos em várias cidades brasileiras, e o começo concreto da formulação de planos de negócio para a introdução da eletromobilidade no transporte público”, entre outras questões afetas ao tema.

Por essa razão, vem requerer de Vossa Excelência, a remarcação da nova oitiva, prevista para o dia 26/10/2023, as 9:30hs, pela impossibilidade de sua presença neste dia.

Esclarece, ainda, que no dia 28/10/23, viajará para a Turquia, também representado o Município de Belo Horizonte no Mayors Forum for Road Safety and World Cities Day. O Fórum é organizado pelo Governo de Turquia em colaboração com a Organização das Nações Unidas - Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat)(doc. anexo).

Seu retorno ao Brasil se dará no dia 2/11/2023.

Se coloca à disposição desta CPI, para a oitiva, em nova data a ser designada por essa Egrégia Comissão.

Pede deferimento.

**HÉRCULES GUERRA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**Ao Exmo. Senhor**  
**Vereador Jorge Santos**  
**Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – ônibus sem qualidade**  
**CMBH**  
**Nesta Capital**

 Ter. 24 out. 2023

 1

## Voo de Belo Horizonte a São Paulo

Status de voos

● No horário >

**LA3047**



Voo de Belo Horizonte a São Pa... >

**5:05 CNF**  **6:20 CGH**



Chegada a **São Paulo**

Hora aproximada: **6:20** .

**Cartão de embarque**

Disponível em **4 dias 13 h**

 Sex. 27 out. 2023

 1

## Voo de São Paulo a Belo Horizonte

Status de voos

No horário >

**LA3036**



Voo de São Paulo a Belo Horizo... >

**6:50 CGH**  **8:05 CNF**



Chegada a **Belo Horizonte**

Hora aproximada: **8:05** .

**Cartão de embarque**

Disponível em **7 dias 15 h**

**Passageiro**

Andre Soares Dantas >

**ARENA ANTP**  
congresso de mobilidade urbana 2023

  antp 46 anos



**24 · 25 · 26**  
**outubro 2023**

 Transamérica Expo Center  
São Paulo - Brasil

**Inscriva-se**

[Inscreva-se](#)

## Sobre o evento

O último Congresso da ANTP foi em 2019. Depois disso vivemos a pandemia COVID-19 na sua fase aguda durante longos dois anos. Nos recolhemos em luta contra esse grave problema de saúde com enormes reflexos sociais. Atividades se reduziram ou encerraram, trabalhamos em home-office, aprendemos a conversar por sistemas remotos e adotamos as webinários como forma de encontro.

Aprendemos muito como sociedade. Mas o país e o mundo encontraram formas de controlar o vírus, o que nos trouxe de volta devagarinho à nossa rotina. Escolas normalizando aulas, comércio abrindo as portas, indústrias reativando linhas de produção... e vimos renascer os relacionamentos sociais, acabando com a saudade dos encontros presenciais interrompidos.

Quatro anos após tudo, a ANTP volta a realizar seu Congresso bianual, agora com o nome Arena Antp 2023, 22ª edição do Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana. Lembra? Tudo começou em 1978...

Foram quatro anos em que a crise no transporte público e na mobilidade urbana permearam nossas atividades e lutas para que os sistemas de transportes não colapsassem.

O setor se uniu e alcançou conquistas importantes neste período, culminando com o recurso federal inédito para o custeio do transporte público.

Mas não foi só isso, conquistamos um espaço importantíssimo na agenda política com a discussão do modelo de gestão, custeio e financiamento do transporte público, que culminou com a proposta do Marco Legal do Transporte Público.

Novidades estão acontecendo no bojo deste longo período de debates, como a pauta das novas formas de contratação dos serviços de transporte público, a discussão de um sistema único de mobilidade urbana, a reintrodução do debate da Tarifa Zero, a conquista da ampliação de subsídios públicos em várias cidades brasileiras, e o começo concreto da formulação de planos de negócio para a introdução da eletromobilidade no transporte público...

Continuaremos com as webinários nos nossos outros eventos, mas o Arena Antp 2023, totalmente presencial, vai permitir que nos reencontremos e discutamos tudo isso, retomando uma história de 46 anos de práticas e discussões, de projetos e formulações...

Venha com a gente: ao invés de espetáculo midiático, propomos o funcional debate do olho no olho, da proposição consequente, da reconstrução de um sistema de transporte que não só ajudamos a construir, mas que nos dedicamos a manter.

## Programação

### Dia 24

#### • 14h00

##### Abertura Solene

##### Autoridades públicas convidadas:

- Tarcísio de Freitas – Governador do Estado de São Paulo
- Felício Ramuth – Vice-Governador do Estado de São Paulo (CONFIRMADO)
- Marina Silva – Ministra do Meio Ambiente e da Qualidade do Clima
- Ricardo Nunes – Prefeito de São Paulo
- Edvaldo Nogueira – Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (CONFIRMADO)
- Senador Rodrigo Pacheco- Presidente do Senado Federal
- Senador Veneziano Vital Rêgo – Relator do Marco Legal do Transporte Público
- Senador Eduardo Braga – Relator da Reforma Tributária
- Denis Andia – Secretário Nacional de Mobilidade Urbana – SEMOB – Ministério das Cidades (CONFIRMADO)
- Rafael Benini – Secretário de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (CONFIRMADO)
- Bianca Bianchi – Gerente da América Latina do Banco Mundial (CONFIRMADO)
- Vander Costa – Presidente da Confederação Nacional do Transporte – CNT (CONFIRMADO)
- Francisco Christovam – Diretor Executivo da NTU (CONFIRMADO)
- Joubert Flores – Presidente da AnpTrilhos (CONFIRMADO)
- Ailton Brasileiro Pires – Presidente da ANTP (CONFIRMADO)
- Ana Beatriz Figueiredo, Especialista de Transportes, representando o Sr Morgan Doyle BID (CONFIRMADO)
- Rafael Pimentel -Departamento de Mobilidade Urbana e Logística do BNDES, representando o Presidente Aloizio Mercadante (CONFIRMADO)
- Fabio Damasceno – Secretário de Transportes do Espírito Santo (CONFIRMADO)
- Gilmar Miranda – Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade de São Paulo (CONFIRMADO)
- Levi Oliveira – Presidente da SPTRANS (CONFIRMADO)

#### • 16h00

##### Transição Energética: como será no Brasil

*A transição energética no país envolve várias rotas e caminhos para a implementação de uma nova matriz energética, em especial para o transporte público. Qual a posição do governo, da indústria e da Universidade?*

##### Moderadora:

Flavia Consoni – Profa. Depto de Política Científica e Tecnológica do Instituto de Geociências da UNICAMP

##### Painelistas

- Henry Joseph Jr – Diretor Técnico da ANFAVEA
- Adalberto Maluf – Secretário Nacional do Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
- Guilherme Wilson da Conceição – Gerente de Planejamento e Controle da SEMOVE
- Marcio D'Agosto – Professor Associado do PET/COPPE/UFRJ e Presidente do Instituto Brasileiro de Transporte Sustentável (IBTS)
- André Brossel – Diretor Executivo B2B na Raizen

#### • 17h00

##### Soluções para financiar a eletrificação de frotas de transporte público do Brasil

*Quais as possibilidades de financiamento para acelerar a eletrificação das frotas de ônibus urbanos no Brasil. Estudos conduzidos pela KfW, entidade alemã, em parceria com a Desenvolve SP, voltados à constituição de fundos, inclusive baseados na redução de emissão de carbono, são dotados de potencial para financiar cidades e operadores.*

##### Moderador:

Fred Carvalho – Jornalista – OTM Editora/Transporte Moderno

## Painelistas:

- Saskia Berling – Diretora do KfW, Brasília, Brasil
- Constantin Dellis – Coordenador Projeto Mobillnno, KfW, Frankfurt, Alemanha
- Sergio Avelleda – Urucuaia/KfW

## Dia 25

- 10h00

## Arena 1

## Estruturação de grandes projetos e incentivos ao setor privado

*Investimentos em mobilidade no Brasil perpassam todos os modos de transporte. As carências de gestão, planejamento e financiamento são críticas quando se trata de projetos intensivos em capital, como sistemas metroferroviários e para renovação da frota de ônibus. Há diferentes arranjos no papel dos atores e na origem dos recursos ou instrumentos financeiros. Que modelos foram adotados no Brasil e quais as referências estrangeiras?*

## Moderador:

Ogeny Maia – Presidente da URBS de Curitiba

## Painelistas:

- Rafael Pimentel – Chefe do departamento de Mobilidade Urbana do BNDES
- Edpo Covalciuk Silva – Banco Mundial
- Kelly Fernandes – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
- Karisa Maia Ribeiro – Coordenadora de Operações Público Privada do Grupo BID
- Danielle Costa de Holanda – Coordenadora de Planejamento da Mobilidade Urbana, da SEMOB/Ministério das Cidades

- 10h00

## Arena 2

## Marco Legal do Transporte Público: O que vai mudar?

*Entidades participantes do Fórum Consultivo do Ministério das Cidades comentam o que entendem como avanço no documento do Marco Legal do Transporte Público Proposto, produzido durante dois anos, e quais são as perspectivas futuras.*

## Moderador:

Carlos Renato Telles – Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana

## Painelistas:

- Marcos Daniel – Diretor do Departamento de Regulação da Mobilidade e Trânsito Urbano do Ministério da Cidade
- Tainá Bittencourt – Frente Nacional de Prefeitos
- Adilson Fernandes Indi – Confederação Nacional de Municípios
- Marcos Bicalho dos Santos – Diretor de Gestão da NTU
- Rafael Calabria – Coordenador de Mobilidade Urbana do IDEC
- Roberta Marchesi – Diretora Executiva da Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos)

- 10h00

## Arena 3

## A mobilidade ativa como impulsionadora de cidades vivas

*Valores relacionados à qualidade de vida, convivência social em ambientes amistosos e compartilhados e clima e vida saudáveis têm levado as pessoas a buscarem cidades onde possam desfrutar do andar a pé, de bicicleta e de patins. Cidades em que pessoas com deficiência possam também usufruir. Políticas públicas podem contribuir para isso. Essa é a discussão neste Painel.*

Moderadora: Maria Malatesta (Meli) – Presidente da Comissão de Mobilidade a Pé da ANTP

## Painelistas:

- Silvia Stuchi- Corrida Amiga
- Ruth Costa – Diretora Presidente da União de Ciclistas do Brasil, integrante do Coletivo ParáCiclo e da rede Bike Anjo
- Mariana Wandarti Clemente – CidadeAtiva
- Saulo Oliveira – Secretária de Mobilidade Urbana de Fortaleza/CE

- 10h00

## Arena 4

## 29º Reunião Ordinária do CONSETRANS

*Encontro do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Transportes, conduzido pelo presidente do Conselho, Fábio Damasceno*

- 11h00

## Arena 1

## A indústria de ônibus no Brasil

*São necessários mais de 30 mil ônibus novos para baixar a idade média da frota nacional de 8 para 5 anos e melhorar a qualidade do transporte público para a população. Como financiar as aquisições de maneira acessível e segura? Como o fim das desonerações existentes hoje e a reforma tributária podem impactar na renovação da frota? Como aumentar a escala de produção de ônibus elétricos para redução do seu preço e por que linhas de financiamento especiais são necessárias?*

## Moderadora:

Leticia Diniz Dominguez Lima – Secretária adjunta de mobilidade urbana de São José dos Campos

**Painelistas:**

- Walter Anversa Barbosa – Diretor de Vendas e Marketing Ônibus Brasil – Daimler
- Jorge Carrer – Diretor de Vendas de Ônibus da Volkswagen
- Ricardo Portolan – Diretor de Operações Comerciais Mercado Interno & Marketing – Marcopolo
- Bruno Platteck de Araújo – Gerente Setorial do Departamento de Bens de Consumo, Bens de Capital, Comércio e Serviços do BNDES
- Mauricio Lourenço da Cunha – Vice-presidente industrial do Grupo Caio
- Milena Romano – Presidente da ELETRA

• 11h00

**Arena 2**

**Inovação no desenvolvimento de projetos metroviários: Anteprojeto de Engenharia da Linha 20-Rosa e Uso do BIM na Linha 19-Celeste**  
*O painel abordará as inovações introduzidas pelo Metrô de São Paulo nos projetos das novas linhas 19 e 20, resultando em mais eficiência, economia de recursos e qualidade dos empreendimentos. O debate se desenvolve em torno da viabilização da tão necessária ampliação da rede de metrô e trens na região metropolitana de São Paulo, em especial novas formas de financiamento através da captura da valorização imobiliária.*

**Moderadora:** Andreina Nigriello – Arquiteta e urbanista, Profa. Dra. na FAU USP e especialista em planejamento de transportes no Metrô de São Paulo

**Painelistas:**

- Carlos Eduardo Paixão de Almeida – Engenheiro eletricista, Gerente de Projetos no Metrô de São Paulo
- Ivo Mainardi – Supervisor e Coordenador do Núcleo BIM da Diretoria de Planejamento e Engenharia do Metrô de São Paulo e especialista em BIM
- Luiz Antonio Cortez Ferreira – Arquiteto e urbanista, Gerente de Planejamento e Meio Ambiente no Metrô de São Paulo
- Dionísio Matrigani de Souza Gutierrez – Coordenador de Planejamento da Rede e Integração

• 11h00

**Arena 5**

**Introdução do ônibus elétrico nas cidades brasileiras: modelos em desenvolvimento**  
*Cidades brasileiras estão estudando modelos de implantação do ônibus elétricos. O pouco domínio, tanto do poder público, quanto dos operadores, sobre os novos elementos constituintes do sistema – ônibus, bateria, carregadores, suprimento de energia elétrica e garagens – tem sido a base de dúvidas e incertezas. Neste painel, as cidades de Belém, Cascavel, Curitiba e Fortaleza vão contar como estão concebendo a implantação dessa inovação.*

**Moderadora:** Ana Valéria Ribeiro Borges – Diretora-Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB

**Painelistas:**

- Ogeny Maia – Presidente da URBS de Curitiba
- Simoni Soares – Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania de Cascavel
- Davi Garcia Lopes Pinto – Gerente de Transporte da Coordenadoria Especial de Mobilidade Urbana – SCSP de Fortaleza/CE
- Victor Macêdo Lacerda – Vice-Presidente da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (Citinova)
- Gilmar Miranda – Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade de São Paulo

• 13h30

**Arena 1**

**Descarbonização dos sistemas de transporte coletivo: o caminho a ser perseguido**  
*A transição para a descarbonização no transporte coletivo tem se acelerado em diversos países, tendo como foco os compromissos ambientais e os de mitigar os impactos das mudanças climáticas. Entender as perspectivas dos atores envolvidos nesse processo para identificar oportunidades e superar barreiras para a substituição de frotas é o propósito deste Painel.*

**Moderadora:**

Virginia Bergamaschi Tavares – Coordenadora de Eletromobilidade do WRI Brasil

**Painelistas**

- Ana Waksberg Guerrini – Banco Mundial
- Adalberto Maluf – Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do MMA
- Fabrizio Müller – Secretário de Mobilidade Urbana de Salvador
- Flavio Felipe – Diretor de Mobilidade Elétrica da NANSEN
- Carlos Eduardo de Souza – Diretor de negócios para governos da Enel X Brasil
- Vinícius Câmara – Diretor Comercial, Desenvolvimento de Negócios, Estratégia, Transformação Digital e Carbono Neutro no Setor Energético da ENGIE Brasil
- Velton Dias Pereira – Diretor de Operações da Integra/Salvador

• 14h00

**Arena 2**

**Raça e gênero na mobilidade urbana**  
*As desigualdades de gênero, raça e renda estão presentes no dia a dia nas relações entre as pessoas, sobretudo no transporte público e em outras formas de deslocamento. São os extratos mais pobres da população e os negros, sobretudo as mulheres negras, que mais sofrem discriminações, preconceito e racismo. O que os gestores públicos precisam aprender e quais medidas são necessárias para se reconhecer este fato e implantar soluções na promoção da inclusão social e do respeito a todos os cidadãos.*

**Moderador:**

Paíque Duques Santarém – Antropólogo e Urbanista. Co-organizador e co-autor do livro Mobilidade Antirracista

**Painelistas:**

- Lilian Rose da Silva Carvalho Freire – Gestora de Educação de trânsito da CETSP
- Milena Nascimento – Movimento Passe Livre
- Camila Lisboa – Presidenta do Sindicato dos Metroviários de São Paulo
- Jo Pereira – Diretora Fundadora do Pedal na Quebrada e Diretora Financeira da Ciclocidade
- Cristiane Costa – Engenheira da Mobilidade pela Universidade Federal de Itajubá – (Unifei)

## • 14h00

## Arena 3

Governança metropolitana: experiências concretas

*A maioria das regiões metropolitanas ainda estão com a implantação prática de seus modelos de governança incipientes. Alguns arranjos institucionais vêm dando certo e construiram boas soluções. Para animar os próximos passos em todo o país aproveitamos algumas dessas experiências para um balanço dos resultados alcançados.*

Moderador:

Claudio de Senna Frederico – Vice-Presidente da ANTP

Painelistas:

- Matheus Freitas – Presidente do Consórcio Metropolitano da Grande Recife
- Alberto Epifani – Coordenador de Planejamento e Gestão da Secretaria de Transportes Metropolitanos de São Paulo
- Tarcisio Abreu – Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos de Goiânia
- Raquel Chili – Prefeita de Praia Grande e membro da Região Metropolitana da Baixada Santista
- Fabio Damasceno – Secretário de Transportes do Espírito Santo
- Mario Reali – Secretário Executivo do Consórcio do Grande ABC

## • 15h00

## Arena 2

A importância de uma Política Nacional para o resgate do transporte ferroviário de passageiros

*Este painel busca debater a importância de se estabelecer um Marco Regulatório para o setor ferroviário de passageiros, como uma forma de se trazer segurança jurídica ao setor e contribuir para a atratividade dos investimentos, a ampliação dos projetos, o fortalecimento da indústria nacional e a geração de emprego e renda em toda a cadeia produtiva*

Moderador:

Joubert Flores – Presidente do Conselho da ANPTrilhos

Painelistas:

- Leonardo Ribeiro – Secretário Nacional Ferroviário do Ministério dos Transportes
- Jorge Bastos – Diretor-Presidente da INFRA S/A
- Renato Meirelles – Presidente da CAF e Vice-Presidente do SIMEFRE
- Roberta Marchesi – Diretora Executiva da ANPTRILHOS
- Márcio Hannas – Presidente CCR

## • 15h00

## Arena 3

Faixa azul para motos: a experiência de São Paulo que pode ser expandida para o Brasil

*A circulação de motocicletas entre carros nas grandes avenidas das cidades é um fato que se observa há vários anos nas cidades brasileiras, porém não regulamentada. São Paulo ousou e implantou em caráter experimental uma sinalização – “faixa azul”, sob licença do SENATRAN. A experiência de São Paulo vem dando certo e pode ser expandida e adotada em todo o Brasil. Mostrar isso é o objetivo deste Painel.*

Moderador:

Simoni Soares – Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania de Cascavel

Painelistas:

- Celso Barbosa – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito de São Paulo
- Valtair Ferreira Valadão – Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos da CET/SP

## • 16h00

## Arena 1

Um Raio X na forma de contratação do transporte público

*Por todos os lados temos exemplos da dificuldade de conseguirmos utilizar as contratações como instrumentos colaborativos eficientes. Os tropeços começam desde a fase das licitações e continuam depois durante toda a execução dos serviços. Todos os lados têm queixas das dificuldades enfrentadas. O objetivo deste Painel é coletar opiniões de pessoas experientes em contratações para destacarem como deveriam ser as contratações de empreendimentos de transporte público para que sejam mais robustas, transparentes e previsíveis.*

Moderador:

Claudio de Senna Frederico – Vice Presidente da ANTP

Painelistas:

- Bianca Bianchi – Gerente da América Latina do Banco Mundial
- Sergio Avelleda – Ex Secretário Municipal de Transporte e Ex Presidente do Metrô de São Paulo
- Roberto Panzardi – Diretor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- Ronaldo Andrade – Procurador do Município de São José dos Campos
- Paula Santos – Gerente de Mobilidade Urbana do WRI Brasil

## • 16h00

## Arena 2

Mobilidade e Saúde: a intersetorialidade para a segurança viária e qualidade de vida

*O impacto mais perceptível na saúde pública é o das lesões e mortes no trânsito, o que levou a OMS coordenar esforços globais pela segurança viária. No entanto, os impactos dos transportes terrestres abrangem enfermidades crônicas não transmissíveis, as cardiovasculares, pulmonares, neoplasias, diabetes e a saúde mental. A convergência da segurança viária e saúde da população com a mobilidade sustentável é o que se pretende discutir neste Painel.*

**Moderador:**

Victor Pavarino – OPAS

**Painelistas:**

- Leticia Oliveira Cardoso – Diretora do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças do Ministério da Saúde
- Silmara Vieira -Arquiteta Urbanista, especializada em Planejamento Urbano e Ambiental e Mestre em Saúde Coletiva.
- Rafaella Basile – Coordenadora de Mobilidade e Ruas Seguras da Iniciativa Bloomberg para Segurança Viária Global
- Renato Boareto – Especialista em Planejamento e Gestão da Mobilidade Urbana

• 16h00

**Arena 3****A renovação frota e as perspectivas dos combustíveis renováveis na visão da ABRATI**

*O intuito do painel proposto pela ABRATI é atualizar as estratégias do setor rodoviário de passageiros em relação a renovação constante e sustentável de sua frota em consonância com a urgência da agenda ambiental bem como conhecer e debater acerca dos projetos de combustíveis renováveis que a indústria planeja para o ônibus rodoviário*

**Moderadora:**

Roberta Soares – Repórter e colunista do Jornal do Commercio do Recife

**Painelistas:**

- Paulo Porto – Presidente da ABRATI
- Renan Chieppe – Vice Presidente Transportes Grupo Águia Branca
- Gentil Zanovello – CEO do Grupo Itamarati
- Ruben Bisi – Presidente da FABUS
- Walter Anversa Barbosa – Diretor de Vendas e Marketing Ônibus Brasil – Daimler

• 16h00

**Arena 4****Método de Cálculo do Custo Operacional do Ônibus Elétrico a Bateria**

*Em face das várias iniciativas sendo adotadas em cidades brasileiras para introdução do ônibus elétrico a bateria, e em vista da complexidade e das dúvidas presentes na organização dessa inovação nas redes de transporte urbano no país, a ANTP organizou, e torna público neste Painel, o Método de Cálculo do Custo do Ônibus Elétrico a Bateria, à semelhança do que fez em 2017 com o ônibus a diesel.*

**Moderador:**

Rodrigo Tortoriello – Consultor Especialista em Mobilidade Urbana

**Expositores:**

- Fernando Fleury – Sócio-diretor da Almeida & Fleury Consultoria em Economia Ltda.
- Rodrigo Eduardo Dias Verroni – Engenheiro Civil/Escola Politécnica/USP, Mestre em Transportes/UNICAMP e Consultor de Transporte
- Luiz Carlos Néspoli (Branco) – Superintendente da ANTP

• 16h00

**Arena 5****Os limites do tecnosolucionismo: precisamos investir em transporte coletivo e não em carros inteligentes**

*Em Autonomora: A Promessa Ilusória da Condução de Alta Tecnologia, cujos exemplares serão livremente distribuídos após o Painel, na Tarde de Autógrafos, o historiador da tecnologia Peter Norton argumenta que os carros sem condutor não podem ser as "soluções de mobilidade" seguras, sustentáveis e inclusivas que as empresas de tecnologia e os fabricantes de automóveis nos prometem. A habilidade de vendas por trás do futuro sem motorista está nos distraindo de investir em melhores maneiras de nos locomovermos que podemos implementar agora. Ao contrário dos veículos autônomos, estas alternativas são baratas, seguras, sustentáveis e inclusivas*

**Moderador:**

Guilherme Moraes – Bacharel em Direito e pesquisador sobre mobilidade urbana e Mestrado no Diversitas – Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerâncias e Conflitos da USP

**Painelistas:**

- Andreas Behn é diretor do escritório da Fundação Rosa Luxemburgo no Brasil
- Peter D. Norton – Historiador e Professor do Departamento de Engenharia e Sociedade da Universidade da Virgínia, dos Estados Unidos
- Joyce Souza – Jornalista e Cientista Social e Doutora em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC
- Lucas Girard – Urbanista, Pesquisador e Consultor em Mobilidade e Cidades Inteligentes e Mestre pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

**Dia 26**

• 10h00

**Arena 1****Sistemas estruturais metropolitanos de transporte público**

*Neste Painel, o objetivo é discutir como reduzir o déficit de investimentos em sistemas de transporte público de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas do país. Em realização pelo BNDES, o estudo se propõe a dar uma visão consolidada das necessidades de investimento em TPC em 21 RMs, de maneira a criar uma carteira de concessões e PPPs e apoiar a coordenação de esforços interfederativos para implantação de projetos em prol da melhoria dos serviços públicos.*

**Moderador:**

Manuel Camilo – Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Transportes do Rio de Janeiro

**Painelistas:**

- Filipe de Oliveira Souza – Coordenador de Mobilidade Urbana do BNDES

- Carlos Henrique Carvalho – Pesquisador do IPEA
- Roberta Marchesi – Diretora Executiva da ANPTRLHOS
- Clarisse Link – Diretora Executiva do ITDP
- Marcos Daniel – Diretor do Departamento de Regulação da Mobilidade e Trânsito Urbano do Ministério da Cidade
- Guillermo Petzhoid, Coordenador de Transportes do WRI.

• 10h00

#### Arena 2

**Acessibilidade e Inclusão: Avanços e Desafios**

*A Lei 10.098, da acessibilidade universal, de 2000 e a Lei 13.146, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de 2015, já delimitaram toda a política de inclusão. Neste longo período de educação, divulgação, exigências e preparação de gestores públicos quanto se avançou na organização dos espaços públicos, no trânsito e nos sistemas de transporte público para de fato promover a inclusão das pessoas com deficiência?*

**Moderador:**

Cid Torquato – Embaixador do WSA no Brasil

**Painelistas**

- Yohansson do Nascimento – Vice-Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro
- Silvana Cambiaghi – Arquiteta, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade representando CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- Claudia Carletto – Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Direito da Pessoa com Deficiência
- Luiz Eduardo Porto – Idealizador e desenvolvedor do Cittamobi Acessibilidade
- Sandra Ramalho – Coordenadora Arquidiocesana da Pastoral da Pessoa com Deficiência

• 10h00

#### Arena 3

**Autoridade e população: o processo interdisciplinar na construção e disseminação de políticas públicas**

*O Painel tem como objetivo analisar os efeitos da informação comunicada pelos diversos atores e autoridades públicas, permeada de gestos contraditórios e dissuasórios que perturbam a entrega da mensagem e comprometem o sentido das políticas.*

**Moderadora:**

Rosana Soares Néspoli – Especialista em Educação e Tecnologia da Informação

**Painelistas**

- Eugenio Bucci – Jornalista e professor da ECA-USP
- Terezinha Rios – Filósofa, Pesquisadora do GEPEFE – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Educadores/USP

• 10h00

#### Arena 4

**Como estabelecer um sistema de transporte coletivo mais atrativo e sustentável**

*A redução no uso do transporte coletivo no Brasil acontece desde 2013. Só na capital de SP a queda foi de pelo menos 30%. No mesmo período, a população da cidade cresceu pelo menos 3,2%. Essa redução atinge todo o ecossistema urbano de uma cidade e afeta a saúde e o bem-estar da população. Como trazer de volta e fidelizar o cidadão ao transporte público, sua razão de ser, este que é um direito social constitucional? Como avançar na sustentabilidade econômica-financeira, na qualidade dos serviços e na governança? Sob a liderança da Empresa 1, estes são os desafios que serão abordados neste painel e que serão discutidos por seus convidados.*

**Moderador:** Fabio Juvenal Ferreira CEO da Empresa1

**Painelistas:**

- Beatriz Brito – Empresária de Transporte – Sanjotur
- Bruno Santana – Diretor de Desenvolvimento e Inovação do Grupo CSC
- Juliana Arantes – Grupo Gestor Consórcio Fenix
- Marcio Roberto Pacheco – Diretor Executivo da Guarupass
- Paulo César Barroso – Superintendente da Sindiônibus
- Paulo Henrique Wagner – Presidente do Grupo JTP

• 10h00

#### Arena 5

**Os desafios de operar a frota elétrica**

*A introdução de ônibus elétrico na rede urbana já é uma realidade, com as primeiras iniciativas acontecendo em algumas empresas de ônibus no país. Essa inovação, que veio para ficar, traz consigo elementos novos – equipamentos, sistemas, modelos de gestão, que na sua fase inicial impõem desafios aos operadores. Discutir as primeiras experiências é o propósito deste Painel.*

**Moderadora:**

Richele Cabral – Vice Presidente de Eletromobilidade do Programa Coletivo

**Painelistas**

- Luiz Alberto Lenz César – Presidente da CWBus
- Paulo Lima dos Santos – Gerente da Transwof
- Flavislei Divino da Costa – Gerente de Design de Serviços da HP Transportes
- Murilo Lara – CFO do Grupo Santa Zita

• 10h00

#### Arena 6

**Rede de Integridade para o Transporte Público por Ônibus**

*Rede de Integridade é uma iniciativa que promove a transparência e a ética no setor de transportes públicos. É uma rede colaborativa que une empresas de transportes por ônibus em uma rede nacional, incentiva intercâmbio de informações, ajuda a criar um clima empresarial mais saudável e ético e aumenta a confiança dos stakeholders do setor. Descubra como esta rede pode ser transformadora.*

**Moderadora:**

**Helcio Raymundo – Doutor em Engenharia de Produção**

**Painelistas**

- **Andrea Antinoro – Diretora e Socia Fundadora da Selos Consultoria**
- **Marcelo Borowski Gomes – Sócio e Diretor Executivo da Compliance Station**

• 11h00

**Arena 1**

**Política tarifária: caso do sistema de transporte metropolitano de Lisboa**

*Neste painel serão retratadas as experiências de Brasília, Luanda e Lisboa com a implantação de políticas tarifárias de incentivo ao uso transporte coletivo, detalhando desde o modelo adotado até o investimento envolvido, bem como os resultados obtidos.*

**Moderadora:**

**Roberta Soares – Repórter e colunista do Jornal do Comercio do Recife**

**Painelistas:**

- **Sonia Alegre – Sonia Alegre – Administradora da Transportes Metropolitanos de Lisboa**
- **Flávio Murilo Prates – Secretário de Mobilidade de Brasília**
- **Mário N'singi Pedro – Presidente da Empresa Nacional de Bilhética Integrada de Angola**

• 11h00

**Arena 2**

**O impacto da transição energética nos transportes públicos: Tendências apontadas no Summit UITP Barcelona**

*Neste Painel serão apresentadas as tendências mundiais da mobilidade apontadas no Summit UITP de Barcelona e como a Região Metropolitana de Barcelona está construindo o futuro da mobilidade urbana. No Painel, ainda, será apresentada a parceria de 20 anos entre a UITP e a ANTP.*

**Moderadora:**

**Eleonora Pazos – Diretora da Divisão America Latina da UITP**

**Painelistas:**

- **Mohamed Mezghani – Secretary General if de International Association of Public Transport**
- **Joan Maria Bigas – Head of Mobility, Transport and Sustainability of th Metropolitan Area of Barcelona (AMB)**
- **Jurandir Fernandes – Presidente Honorário da UITP**
- **Flavio Chevis – Vice-Presidente do Comitê de Economia da UITP**
- **Valeska Peres Pinto – Coordenadora de Melhores Práticas da Divisão America Latina da UITP**

• 11h00

**Arena 3**

**Cidades sustentáveis: intervenções urbanas, planos diretores e ocupação do território**

*A pauta de cidades sustentáveis é multi e interdisciplinar e demanda a construção conjunta de políticas públicas, planejamento e ações sistêmicas e estratégicas de curto, médio e longo prazos, além do desejável alinhamento dos três entes federativos. No Painel, serão discutidos temas como mobilidade como eixo do desenvolvimento urbano, mobilidade como atributo associados às pessoas, cidade compacta e núcleos polifuncionais e hubs de mobilidade urbana e desenvolvimento orientado ao transporte (DOT).*

**Moderador:**

**Luiz Henrique Romagnoli, – Jornalista, professor e diretor do Podcast do Transporte**

**Painelistas:**

- **Clarisse cunha Linke – Diretora Executiva do ITDP**
- **Carlos Leite – Diretor Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie**
- **Adriano Borges Ferreira Costa – Professor de Mobilidade e Dados Urbanos no Inspier e Pesquisador Líder do Laboratório Arq.Futuro de Cidades do Inspier.**
- **Bianca Tavorali – professora, pesquisadora do @cebrap.pesquisa e @mecila\_meriancentre. “as cidades e as coisas” na @quatrocincoum.**
- **Diego Andres Arcia – Especialista de Habitação e Desenvolvimento Urbano do BID**

• 11h00

**Arena 5 e 6**

**Reforma tributária: impacto na indústria e na prestação e custo do serviço de transporte público**

*A Reforma Tributária está em tramitação rápida no Congresso Nacional e prevê a implantação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) que é o IVA (Imposto sobre Valor Agregado) amplamente utilizado em outros países. A alíquota cheia anunciada é de 25%. Aplicada, pode elevar o custo total do transporte em até 20%. Em discussão um desconto de 60% na alíquota para o transporte público. O fim das desonerações atuais e a reforma tributária podem causar grandes impactos. Este é o tema deste Painel.*

**Moderador:**

**Antonio Maurício Ferreira Netto – Engenheiro do Ministério dos Transportes;**

**Painelistas:**

- **Luiz Carlos Moraes – Diretor de Assuntos Governamentais e Comunicação da Mercedes-Benz do Brasil**
- **Ruben Bisi – Presidente da FABUS**
- **Marcos Bicalho dos Santos – Diretor Administrativo e Institucional da NTU**
- **Luiz Carlos Haully – Deputado Federal**
- **Giovanna Victer – Secretaria da Fazenda de Salvador e Presidente do Fórum Nacional de Secretários da Fazenda e Finanças da FNP**
- **Luis Felipe Arellano, Diretor Parlamentar da Abrasf e Secretário de Fazenda do Município de São Paulo**

• 14h00

**Arena 1**

**O momento da mudança no transporte público coletivo brasileiro**

*Avança no país a instituição do novo Marco Legal do Transporte Público, revendo os modelos de contratação, financiamento e custeio, e exigindo mais*

*transparência. Ao mesmo tempo, inovações tecnológicas de descarbonização da frota e medidas emergências para o equilíbrio dos contratos de prestação de serviço estão ganhando força e sinergia entre os atores envolvidos. É o momento de qualificar e resinificar o transporte público no país. Descrever este momento e a perspectiva futura é o objetivo deste Painel.*

**Moderador:**

Ulisses Bigaton – Assessor de Comunicação e Marketing da NTU

**Painelistas:**

- Francisco Christovam – Diretor Executivo da NTU
- Senador Veneziano Vital do Rêgo
- Edmundo Pinheiro – Diretor da HP Transportes Coletivos (GO), presidente do Conselho de Inovação da NTU e conselheiro da NTU
- Marcelo Bandeira de Mello – Empresário em Recife e Diretor do Sindicato URBANA (PE) e Membro do Conselho de Inovação da NTU
- Maurício Gulin – Presidente do Setransp Curitiba (PR) e conselheiro da NTU
- Richele Cabral – Diretora de Mobilidade Urbana da SEMOVE (RJ) e conselheira de Inovação da NTU

• 14h00

**Arena 2**

**ITS: Tecnologia para todos – empresas, governos, e população**

*A tecnologia avançou muito neste milênio no transporte público. Bilhetagem eletrônica sofisticada, GPS, telemetria, AVL e tantas outras mais estão presentes em quase todo o universo do transporte público no país. São tecnologias reunidas sob a sigla ITS (sistemas inteligentes de transporte) que servem a três interessados: o operador, o poder concedente e a população. O que todos ganham com o Sistema ITS é o assunto deste Painel.*

**Moderador:**

Alexandre Pelegi – Jornalista do Diário dos Transportes e Comunicação ANTP

**Painelistas:**

- Rubens F. Gil Filho – CEO da KIM
- Marco Antonio Tonussi – Diretor Comercial do Grupo TACOM
- Kleber Fernando Rocha – Diretor Comercial da PRODATA
- Cassiano Rusycki – Diretor executivo da RIOCARD MAIS
- Daniel Takatohi – Diretor de Negócios e Marketing da AUTOPASS
- Emanuele Cassimiro – CPO da CITTAMOB
- Sérgio Queiroz- Gerente de Sistemas da DIGICON
- Julio Ramos – Diretor Executivo da VISA

• 14h00

**Arena 3**

**A Indústria de ônibus elétricos a bateria e as soluções para qualquer sistema viário das cidades brasileiras**

*A indústria nacional de ônibus elétrico está se preparando para a realidade das cidades brasileiras. Já estão bem definidos os padrões de ônibus elétricos a bateria para circulação em corredores e em sistemas BRT. Embora os corredores sejam fundamentais para a eficiência do sistema, há as linhas alimentadoras e as cidades brasileiras têm arruamentos e topografias que desafiam a indústria para produção de ônibus adequados a estas circunstâncias. Neste Painel, será apresentado como isso está sendo enfrentado.*

**Moderador:**

Olimpio Alvares – Consultor em transporte sustentável e emissões e Membro do COMFROTA pela ANTP

**Painelistas:**

- Ieda Maria de Oliveira – Diretora Executiva da Eletra – Tecnologia em Tração Elétrica
- Bruno Paiva – Diretor Comercial de Ônibus da BYD
- Paulo Arabian – Volvo Ônibus Brasil e Importadores Privados
- João Paulo Ledur – Diretor de estratégia e transformação digital da Marcopolo

• 14h00

**Arena 4**

**Soluções na engenharia de tráfego para melhoria da mobilidade urbana**

*Acionamento automático dos semáforos pelos nos semáforos em corredores, muito conhecido no mundo, será realidade em Foz do Iguaçu. Como produzir projetos de sinalização viária urbana ou rodoviária com melhor qualidade e mais rapidamente? Experiências que serão apresentadas neste Painel e que valem a pena conhecer.*

**Moderador:**

Ulysses Carraro – Engenheiro de Transportes, Assessor Técnico da STM, ex Diretor da Artesp, CET e Dersa.

**Painelistas:**

- Solange Lainetti – Consultora de Transporte e Trânsito Expositora
- Pricilla Bevervanço Mantovani – Engenheira de Tráfego do Foztrans
- Marco Antonio Xavier Telles – Especialista na Área de Tecnologia de Inovações

• 15h00

**Arena 1**

**O trem intercity está chegando**

*Trem de passageiros de longa distância é um sonho de todo o brasileiro que viaja em outros países e veem trens partindo em todas as direções. Para os antigos, um saudosismo romântico de outros tempos. O Estado de São Paulo vai implantar o TIC, o trem intercity, entre São Paulo e Campinas. Como será esse trem e quando vai entrar em operação?*

**Moderadora:**

Ana Lúcia Lopes – Comunicação da ABIFER

**Painelistas:**

- Rafael Benini – Secretário de Estado de Parcerias em Investimentos
- Carolina Lembo – Especialista Sênior em Parcerias Público-Privadas – Certified PPP

• 15h00

**Arena 3****O Sistema Único de Mobilidade – SUM para a conquista do transporte público como direito social****Moderador:**

Wesley Ferro Nogueira – Secretário Executivo do IMDT

**Painelistas:**

- Renato Boareto – Especialista em Planejamento e Gestão da Mobilidade Urbana
- Daniel Santini – Fundação Rosa Luxemburgo
- Máina Celidonio – Secretária Municipal de Transportes do Rio de Janeiro
- Moema Gramacho – Diretora de Mobilidade Urbana na Associação Brasileira de Municípios (ABM)

• 15h30

**Arena 2****Transporte 5.0: Tecnologia a serviço de uma Mobilidade mais Humana**

*Hoje, cinco gerações vivem simultaneamente no planeta, com preferências e comportamentos contrastantes, o que nos coloca diante de um grande desafio. Mas, nem sempre foi assim. Das eras anteriores – do Produto, do Cliente, dos Valores e do Digital – chegamos à era 5.0, da Tecnologia. Neste painel, será exposto e discutido esse percurso e como lidar com as novas influências no transporte.*

**Expositor:**

Roberto Sganzerla – Especialista em Marketing em Transportes e Mobilidade Urbana

**Painelistas:**

- Fernanda Caraballo – Vice-Presidente da Master Card
- Daniel Bulha – Diretor Executivo da ABASP
- Luana Amorim Moraes – Consultora Sênior da Unidade de Discovery – BID
- Rafael Teles – Diretor de Produto na Transdata

• 16h00

**Arena 1****A mídia e o transporte público: O olhar vivo diário do jornalismo**

*O transporte público afeta diariamente milhões de pessoas, produzindo intenso material para os noticiários. Na relação direta com os passageiros, esses profissionais refletem muito do que sentem os usuários dos serviços. Jornalistas de rádio, TV e internet discutirão a quantas anda a comunicação entre prestadores e passageiros nas cidades brasileiras*

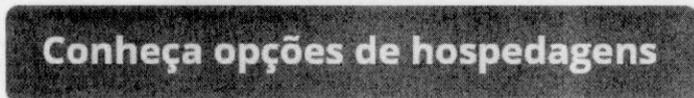
**Moderador**

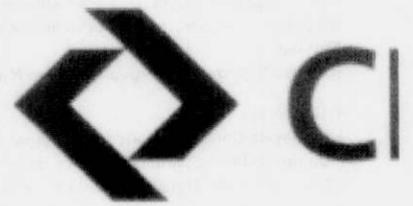
Alexandre Pelegi – Jornalista da Diário dos Transportes e ANTP

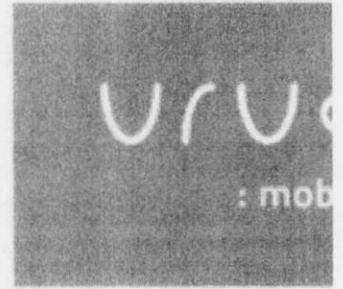
**Painelistas:**

- Adamo Bazani – Diário dos Transportes
- Rafael Balago – Repórter da Exame
- Ana Paula Rodrigues – Rádio Bandeirantes
- Roberta Soares – Repórter e colunista do Jornal do Comercio do Recife
- Sabina Simonato – Rede Globo

• 17h00

**Encerramento****Mapa do evento****A LEVITATUR é a Agência Oficial de Viagens e Turismo da ARENA ANTP 2023****Localização do evento****Expositores**





Assessoria

**Patrocinadores**







**ÜSKÜDAR  
BELEDİYESİ**



Istanbul, 12 October 2023

**Ref: Invitation to Mayors' Forum for Road Safety and World Cities Day celebrations in Turkey**

Dear Mr. André Soares Dantas,

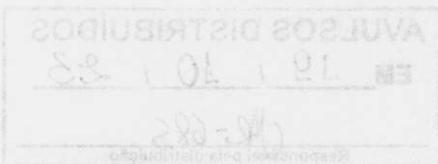
We are writing to extend a cordial invitation to you to participate in the upcoming "Mayors Forum on Road Safety" scheduled for the 30th of October 2023. The Roundtable will take place in Istanbul, Turkey, in conjunction with the World Cities Day celebrations on the 31st of October 2023. The Forum is hosted by the Government of Türkiye, and is organised in collaboration with the United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat).

The Forum is organized under the auspices of UN-Habitat's "Global Alliance of Cities for Road Safety" project funded by the United Nations Road Safety Fund (UNRSF). Road traffic accidents remain a significant global concern, resulting in countless fatalities and injuries annually. Urban areas, given their high population densities and intricate transportation networks, face distinct challenges in ensuring road safety.

The forum seeks to provide a platform for Mayors and city leaders from around the world to convene, share insights, and explore strategies to enhance road safety within urban settings. The principal objectives of the forum are as follows:

- Facilitate the exchange of knowledge and best practices among mayors regarding effective road safety management in their respective cities.
- Deliberate on the implementation of sound local-level road safety policies and strategies.
- Emphasize the significance of local-level collaboration with diverse stakeholders, including NGOs, law enforcement agencies, the private sector, schools, and community organizations, in promoting road safety.
- Discuss safe mobility solutions such as compact land use development, integrated transport planning, and the promotion of active mobility and public transit.

The expected outcomes of the forum include heightened awareness and understanding of effective road safety measures, the dissemination of efficient road safety solutions on a global scale, strengthened collaboration between mayors, stakeholders, and communities, the development of a Mayors' communique on road safety containing recommendations and commitments, and the creation of a roadmap for the implementation of sustainable and integrated road safety measures in urban areas. The day will conclude with a study tour to selected best practice example in Istanbul and the surroundings.





ÜSKÜDAR  
BELEDİYESİ



UN-HABITAT

As a testament to our commitment to this critical cause, we are providing the venue and also extend our support to cover travel and accommodation expenses for invited participants. The venue and accommodation in Istanbul will be communicated closer to the date of the event venue in Istanbul.

We believe that your invaluable insights and experiences will significantly contribute to the success of this forum. Your presence would greatly enhance the discussions and the collective efforts to address road safety challenges in urban areas worldwide.

We sincerely hope that you will be able to join us for this significant event. Kindly confirm your attendance at your earliest convenience to [ozelkalem@uskudar.bel.tr](mailto:ozelkalem@uskudar.bel.tr) or [+90 545 775 44 01] and [disiliskiler@balikesir.bel.tr](mailto:disiliskiler@balikesir.bel.tr) or [+90 266 239 15 10] and Stefanie Holzwarth from UN-Habitat's Urban Mobility team (mail: [Stefanie.holzwarth@un.org](mailto:Stefanie.holzwarth@un.org); phone: (+254702721027)). Should you require any further information or have any inquiries, please do not hesitate to contact us.

Yours sincerely,

**Yücel Yılmaz**

President of the Union of Municipalities of Türkiye

**Hilmi Türkmen**

Mayor of Üsküdar

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

EM 19 / 10 / 23

Responsável pela distribuição